



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4475/2021**

Data 07.06.2021

**Súmula.** Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

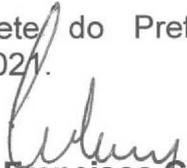
**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Sandra Mara Nunes de Carvalho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº 2621-2/1, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

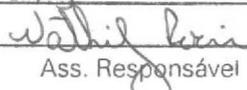
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - Junho - 2021  
Jornal Diário Oficial - MP  
Página 241  
Edição 2279

  
Ass. Responsável